



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 06/2024

PROPOSTA

Nº : 41/2024/DCDJ

Realizada em: 27/03/2024

DELIBERAÇÃO Nº : 189/2024

ASSUNTO : Associação de Moradores da Aldeia Grande – apoio financeiro

Reconhecendo o seu inestimável valor para o fomento e desenvolvimento da atividade associativa no Concelho, a Autarquia, enquanto poder público, apoia os diversos agentes do movimento associativo local que pela sua grande implementação no Concelho funcionam como pontos fundamentais no processo de desenvolvimento social, cultural e desportivo.

A Associação de Moradores da Aldeia Grande, constituída em 17 de novembro de 1982 com o objetivo de representar os moradores da Aldeia Grande, desenvolve uma regular e intensa atividade de apoio social, cultural e desportivo, realizando um conjunto alargado de atividades de grande importância para a dinâmica social da sua área de influência.

A coletividade solicitou apoio financeiro à Câmara Municipal de Setúbal, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, para a aquisição de uma tenda de 13 x 9 metros, com estrutura em alumínio anodizado, para apoio às atividades na área social, cultural e desportiva para fazer fase à limitação das suas instalações.

Com base no exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal nos termos do previsto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprove um apoio financeiro de 10.000 (dez mil euros) à Associação de Moradores da Aldeia Grande.

Cabimento na rubrica orçamental 07 080701 2002 A 78

Anexos:

Anexo 1. Formulários. Apoio AMAGA

Anexo 2. Orçamentos. Apoio AMAGA

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; 11 Votos a Favor.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
CONTRIBUINTE N.º501294104  
PRAÇA DO BOCAGE  
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2024/03/19	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D07	slgomes	2024/03/19	1680	2024

— DESCRIÇÃO DA DESPESA —  
APOIO FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ALDEIA GRANDE - PROPOSTA N.º 41/2024/DCDJ - \ ALÍNEAS O) E U) DO N.º1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos	325.253,00
ORGÂNICA : 07 DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00
PLANO : 2002 A 78	SALDO APÓS CABIMENTO
OUTRAS ACTIVIDADES	315.253,00
Outros apoios Mov.Cult.desp. Recreat. Soc.	

— EXTENSO —  
DEZ MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/03/19

SERVIÇO REQUISITANTE  
DCDJ - DEP. DE CULTURA, DESPORTO,

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO  


CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais, Saúde e Juventude

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Ano Civil \_\_\_\_\_

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

ANEXAR OS IMPRESSOS ESPECÍFICOS DO APOIO A QUE SE CANDIDATA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Colectividade  Associação  IPSS  ONG  Cooperativa   
Grupo Informal  Outro \_\_\_\_\_

Nome: Associação Moradores Aldeia Grande

Morada: Rua Alfredo da Encarnação Sanches

Código Postal: 2900 - 744 Aldeia Grande, Setúbal

Telefone: 2121 59581 Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: amag.aldeiagrande@gmail.com Site na Internet: \_\_\_\_\_

Contacto(s) Directo(s):

Nome Carlos Pereira - Tel. \_\_\_\_\_ - Telemóvel: 914017966

Nome Paulo Neto - Tel. \_\_\_\_\_ - Telemóvel: 919753245

Nome \_\_\_\_\_ - Tel. \_\_\_\_\_ - Telemóvel: \_\_\_\_\_

N.º de Identificação Fiscal: 501466878

Data da Fundação: 17 - NOVEMBRO - 1982

Data da Publicação dos Estatutos no D.R.: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Estatuto de Utilidade Pública: Sim \_\_\_\_\_ a Série de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Não \_\_\_\_\_

Direcção eleita em: 06 - 01 - 2024 Próxima eleição: 06 - 01 - 2026

Presidente da Direcção: Carlos Pereira

Associação de Moradores de  
Aldeia Grande  
NIPC: 501 466 878



## 2. ÁREA DE INTERVENÇÃO

CULTURA  EDUCAÇÃO  DESPORTO  SOCIAL   
JUVENTUDE

Protocolos com Entidades: Socul, UFS, Câmara Municipal de Setúbal

Principais Actividades Desenvolvidas: Convívios, desportiva e social.

## 3. INFORMAÇÕES DA ACTIVIDADE

N.º Actual de Associados Activos:

N.º de Participantes / Praticantes / Utentes Regulares:

Público-Alvo:

## 4. IMPRESSOS EM ANEXO

Impresso Específico 1 .....	<input type="checkbox"/>
Impresso Específico 2 .....	<input type="checkbox"/>
Outros: .....	<input type="checkbox"/>

Nome do Responsável pelo preenchimento da Ficha de Identificação:

Rogério Paulo Herculano Costa

Cargo: Vice-Presidente - Data: 13-03-2024

Assinatura: Rogério Paulo Herculano Costa

Associação de Moradores de  
Aldeia Grande  
NIPC: 501 466 878

[www.mun-setubal.pt](http://www.mun-setubal.pt)

*[Handwritten signature]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais, Saúde e Juventude

### REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Ano Civil \_\_\_\_\_

- IMPRESSO ESPECÍFICO 1 -

APOIO A ACTIVIDADES DE CARÁCTER:      REGULAR       PONTUAL

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Associação Hobbies Aldeia Grande

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO A SER APOIADO:

Nome da Actividade: Tenda para eventos culturais e desportivos

Data da Actividade: \_\_\_\_\_ Horário: Início - \_\_\_\_\_ Fim - \_\_\_\_\_

Local da Actividade: Aldeia Grande - Freguesia: VFS

#### 3. ACTIVIDADE A SER APOIADA:

3.1 **DESCRIÇÃO E OBJETIVOS** (população alvo, nº de praticantes, local, etc.)

Aquisição de uma tenda para eventos sociais, culturais e desportivos.

3.2 **DESCRIÇÃO DOS APOIOS PRETENDIDOS:**

Apoio monetário para aquisição da tenda.



#### 4. ORÇAMENTO

##### 4.1 DESPESAS (Designação: Valor)

<u>Tenda 13x9 HT :</u>	<u>16.000</u>	€
_____ :	_____	€
_____ :	_____	€
_____ :	_____	€
<b>TOTAL DE</b> :	<u>16.000</u>	€

##### 4.2 RECEITAS (Designação: Valor)

_____ :	_____	€
_____ :	_____	€
_____ :	_____	€
<b>TOTAL DE</b> :	_____	€

#### 5. APOIO FINANCEIRO SOLICITADO À CAMARA MUNICIPAL:

##### 5.1 APOIO FINANCEIRO:

Valor total do apoio pretendido: 10.000 €      Percentagem do Total: \_\_\_\_\_ %  
Capacidade de autofinanciamento: \_\_\_\_\_ €      Percentagem do Total: \_\_\_\_\_ %

#### 6. ANEXOS:

--

<b>Elemento Responsável pelo preenchimento da Candidatura</b> _____
<u>Rogério Paulo Morgado Henri</u>
<b>Cargo</b> <u>Vice - Presidente</u>
<b>Data</b> <u>13</u> - <u>fevereiro</u> - <u>2024</u>
<b>Assinatura</b> <u>Rogério Paulo Morgado Henri</u>

*amg*



Associação de Moradores de  
Aldeia Grande  
NIPC: 501 466 878

**DE/FROM: Paulo Bragança Pálcos**

**PARA/TO: Mota**

**FAX/EMAIL: rpaulomota@gmail.com**

**02/01/2023**

Exmos. Senhores;

Na sequência da vossa consulta que desde já agradecemos, apresentamos a nossa proposta para fornecimento dos seguintes equipamentos solicitados.

Descrição do objeto de fornecimento e valores de aluguer:

**1 – Tenda 13x9 MT com laterais em mica**

**Valor com montagem:**

**16000 €+IVA**

**Designação do material:**

**Tenda em estrutura de alumínio anodizado de 130x75**

**Uniões em aço de 3 mm de espessura todo metalizado**

**Sapatas em aço de 8 mm todas metalizadas**

**Afixamento ao solo através de bases de betão removíveis**

**Telas em PVC antifogo classificação m2**

**Todas as uniões são fixadas através de parafusos de aço m12**

**Tetos e telas laterais são esticadas com tubos em aço de 2 mm com roquetes e cintas de 1500 quilos**

**Cabos de aço de 6 mm revestidos em PVC**

Paulo Bragança - Pálcos Unipessoal, Lda

NIF: 517272598

Rua do Sossego CCI 11905 Pinhal novo

Telefone: 969121709

E-mail: [geral@paulobragancapalcos.pt](mailto:geral@paulobragancapalcos.pt)

Banco BPI

IBAN: PT50 0010 0000 6126 5000 0016 1



**Condições de pagamento serão de 75% na adjudicação, e os restantes 25% na montagem.**

**OBS: o serviço é considerado adjudicado mediante envio do comprovativo de pagamento.**

*Termos e Condições Gerais*

- Os preços e condições apresentadas referem-se a serviços prestados em condições normais de trabalho, pelo que situações anómalas, tais como terrenos de difícil acesso ou de acesso condicionado, montagens que obriguem á utilização de meios extraordinários ou procedimentos fora de comum, devem ser referenciados, de forma a poderem ser previstos antecipadamente os custos inerentes a essas situações.
- A montagem e desmontagem dos equipamentos são da exclusiva responsabilidade da "Paulo Bragança Palcos".
- A área de instalação das estruturas e equipamentos, bem como qualquer área periférica necessária e destinada, designadamente, a estaleiro e/ou armazém e/ou estacionamento dos veículos e máquinas utilizados pela "Paulo Bragança Palcos." no âmbito da execução dos trabalhos de montagem e desmontagem das estruturas e equipamentos, deverão estar sob Isolamento integral, conforme normas de segurança vigentes, durante todo o tempo necessário à montagem e desmontagem do equipamento. O cliente é responsável pela segurança dos perímetros e dos equipamentos ali instalados, armazenados e/ou parquoados, desde o início da montagem, durante o período de vigência do aluguer e até ao final da desmontagem, tomando as medidas que considerar necessárias para salvaguardar a segurança e integridade dos mesmos, e de modo a impedir furtos, atos de vandalismo, e o acesso ou contacto indevido com os equipamentos por parte de pessoal não autorizado. Serão da responsabilidade do cliente, e, portanto, ser-lhe-ão imputáveis, quaisquer faltas, danos ou alterações dos equipamentos, das (os) quais resulte prejuízo para a "Paulo Bragança Palcos".

Paulo Bragança - Palcos Unipessoal, Lda  
NIF: 517272598  
Rua do Sossego CCI 11905 Pinhal novo  
Telefone: 969121709  
E-mail: [geral@paulobragancapalcos.pt](mailto:geral@paulobragancapalcos.pt)

Banco BPI

IBAN: PT50 0010 0000 6126 5000 0016 1





- A “Paulo Bragança Palcos” não assume qualquer responsabilidade por incumprimento de prazos acordados para montagem e desmontagem, que seja consequência do furto ou danificação dos seus equipamentos à guarda do cliente, e que, por conseguinte, serão considerados responsabilidade direta do cliente ao não providenciar a segurança e isolamento adequados.
- Como os trabalhos de execução nem sempre se podem efetuar em horário de expediente dos respetivos serviços requisitantes, deve ser indicado um contacto de forma a poder recolher/prestar quaisquer informações de interesse à respetiva Montagem/Desmontagem em tempo útil.
- Em casos de utilização incorreta, abusiva, indevida ou negligente que provoque dano no material alugado, os custos inerentes serão da responsabilidade do cliente.
- O local de montagem terá obrigatoriamente acesso a viaturas de grande porte, sendo da responsabilidade do cliente o desimpedimento e estabilização do acesso das mesmas ao local, em causa; caso contrário torna-se imprescindível que esse facto seja comunicado inicialmente aquando do pedido de orçamento
- Nos casos em que existam distâncias superiores a 50 metros entre a descarga e o local de montagem, os meios de movimentação do material são da responsabilidade do cliente, salvo acordo expresso em contrário
- Este documento refere-se estritamente a orçamentação e não confere qualquer obrigação à reserva do material por parte da “Paulo Bragança Palcos”.
- O serviço constante deste orçamento só se considera adjudicado desde que confirmado por escrito pelo cliente, juntamente com o envio dos seus elementos de identificação e após a confirmação da “Paulo Bragança Palcos.” sobre a sua disponibilidade para a realização do serviço.
- O cliente é responsável pela obtenção de todas as autorizações e documentações legais necessárias para a instalação da estrutura no local definido.
- Em caso de força maior, ocorrido antes, durante ou depois do período de aluguer acordado, a “Paulo Bragança Palcos” não será responsável pelo prazo de montagem ou desmontagem da estrutura alugada e o cliente não poderá reclamar indemnizações ou restituição do valor entretanto liquidado. As partes consideram como de força maior, designada, mas não exaustivamente, os seguintes casos:
  - Avarias, obstáculos ou alterações de última hora que tornem a execução do contrato mais caro ou oneroso que o inicialmente acordado;

Paulo Bragança - Palcos Unipessoal, Lda  
NIF: 517272598  
Rua do Sossego CCI 11905 Pinhal novo  
Telefone: 969121709  
E-mail: [geral@paulobragancapalcos.pt](mailto:geral@paulobragancapalcos.pt)

Banco BPI  
IBAN: PT50 0010 0000 6126 5000 0016 1



- Greves;
- Motins;
- Guerra;
- Desastres naturais;
- Surto de doença;
- Incêndio;
  
- Condições climáticas que impossibilitem o decorrer dos trabalhos em segurança;
- Em caso de ligações de água, eletricidade ou canalizações, a instalação e os respetivos custos, bem como custos de consumo, serão suportadas pelo cliente, salvo acordo expresso em contrário.
  
- A “Paulo Bragança Palcos” não pode ser responsabilizada por alterações ou medidas excecionais implementadas pelos serviços de emergência ou de polícia e quaisquer encargos ou custos provocados por este facto serão exclusivamente suportados pelo cliente.
  
- O cliente deve notificar imediatamente a “Paulo Bragança Palcos” sempre que, durante o período de aluguer acordado, se verificarem condições adversas excecionais ou factos que possam pôr em perigo a estabilidade, segurança e as condições dos bens locados.
  
- Ao cliente não é permitido mudar ou retirar qualquer parte do material alugado, salvo acordo em contrário.
  
- A “Paulo Bragança Palcos” reserva-se o direito de imobilizar ou retirar o equipamento objeto do contrato, por falta de cumprimento de qualquer condição acordada.
  
- Deverá ser sempre facilitado o acesso ao local de montagem dos colaboradores “Paulo Bragança Palcos” bem como aos seus veículos, sendo que no caso de serem necessárias autorizações extraordinárias para o efeito, fica o cliente obrigado a facultá-las à “Paulo Bragança Palcos” bem como a prestar todas as informações necessárias, de forma a não prejudicar os prazos previstos para a conclusão do trabalho.
  
- As instalações em regime de aluguer têm o seu período de permanência limitado a 6 meses, no termo do qual será reavaliado o contrato nas suas vertentes da conservação

Paulo Bragança - Palcos Unipessoal, Lda  
NIF: 517272598  
Rua do Sossego CCI 11905 Pinhal novo  
Telefone: 969121709  
E-mail: [geral@paulobragancapalcos.pt](mailto:geral@paulobragancapalcos.pt)

Banco BPI

IBAN: PT50 0010 0000 6126 5000 0016 1



estrutural e do preço praticado, podendo ser determinada a sua resolução no caso de se verificar um desgaste excessivo da estrutura, ou no caso de não haver entendimento entre as partes sobre uma eventual revisão em alta do preço do aluguer que reflita a alteração das condições iniciais.

- Caso a totalidade ou parte do pedido seja cancelada após a adjudicação o valor da mesma não é reembolsável.
- Caso a totalidade ou parte do pedido seja cancelada após o início das montagens terá de ser paga a totalidade dos equipamentos solicitados

**Os valores apresentados são com a chegada do camião ao local da montagem.**

**Os valores poderão sofrer alteração de preço, após o número de dias indicados na validade deste orçamento.**

**Proposta valida por 7 dias.**

**Nota: O serviço constante deste orçamento só se considera adjudicado desde que comunicado pelo cliente, de forma escrita, juntamente com o envio dos seus dados comerciais e após a confirmação da "Paulo Bragança Palcos" sobre a disponibilidade para a realização dos serviços expressos.**

  
**Associação de Moradores de  
Aldeia Grande**  
NIPC: 501 466 878  
(Assinatura e carimbo do Cliente)

Data: \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_

Paulo Bragança - Palcos Unipessoal, Lda  
NIF: 517272598  
Rua do Sossego CCI 11905 Pinhal novo  
Telefone: 969121709  
E-mail: [geral@paulobragancapalcos.pt](mailto:geral@paulobragancapalcos.pt)

Banco BPI

IBAN: PT50 0010 0000 6126 5000 0016 1

